

DECRETO Nº 38

de 05 de MAIO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.814,33 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1550, de 06 de OUTUBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.814,33 (Dezenove Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)

254.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19

Valor: 7.174,33 (Sete Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)

254.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19

Valor: 12.640,00 (Doze Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

Adiciona: 19.814,33

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)

254.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19

Valor: 19.658,03 (Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)

254.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19

Valor: 156,30 (Cento e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

Reduz: 19.814,33

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

DECRETO Nº 38  
de 05 de MAIO de 2021.

FAMA - MG, 05 DE MAIO DE 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO